

**SEL/SEGUR DLR**

DESPACHO DO SR.DIRETOR  
**2020-0.002.558-3 ASSOCIAÇÃO DO PACO DAS ARTES FRANCISCO MATARAZZO** - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento LEONARDO DA VINCI - 50 ANOS DE UM GÊNIO a ser realizado no(a) RUA CENNO SBRIGHI, 378 - AGUA BRANCA- data do evento: 07/03/2020 a 30/05/2020 para uma lotação máxima de 1.000 pessoas.

**HABITAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-043**

**COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA**  
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94  
 PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G  
**2018-0.090.391-6 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABI-TACAO**

**DEFERIDO**

DEFIRO A REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO DENOMINADO "PUJAIAS SABATE" COM ACESSO PELA AVENIDA PUJAIAS SABATE, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17. AUTORIZO A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 71**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
**6014.2020/0000486-5 - Troca de Titular Ativo do Auxilio Aluguel**

**Despacho deferido**

**Interessados: DTS SUL**  
 DESPACHO: Considerando as informações constantes nos autos , em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 6014.2020/0000486-5, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do município Henrique Bispo Cerqueira, CPF 190XXX.085-XX para o município Maria Rosa de Oliveira Cerqueira, CPF 283.XXX.138-07.

**SEHAB/GABINETE**

**PROCESSO SEI Nº 6014.2020/0000682-5**  
**Interessado:** Consórcio Engelux/Galvão, constituído pelas empresas Engelux Construtora Ltda., CNPJ nº 44.023.760/0001-90 e Galvão Engenharia S/A, CNPJ nº 01.340.937/0001-79  
**Assunto:** Pedido de ressarcimento. Equilíbrio econômico-financeiro. Indeferimento do pedido.

**DESPACHO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação técnica de CFT, anexada ao processo sob o SEI 026397972, bem como o parecer jurídico de SEHAB/AJ, anexado ao processo sob o SEI 026629917, que acolho, em razão da ausência de demonstração do cumprimento dos pressupostos pertinentes ao direito de reequilíbrio econômico-financeiro, **INDEFIRO** o pedido de ressarcimento por desequilíbrio econômico-financeiro nos termos do requerimento anexado ao processo sob o SEI 026397726, feito no âmbito do Contrato nº 016/2010/SEHAB-HABI, cujo objeto é a "Execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas – Lote 12, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo – RESOLO.

II – Inicia-se, a partir da publicação desta decisão, nos termos da Lei, o prazo de 15 dias para que o interessado, querendo, apresente recurso administrativo.

??  
 ??  
 ??  
 ??  
 1/2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO – SEHAB/SGAF.2

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-8ª GESTÃO-BIÊNIO 2020/2022.**

**Data da Reunião: 04 de MARÇO de 2020**

**Horário: 10:00 hrs**

**Local: Edifício Martinelli – 11º Andar – Sala 111-A**  
**Presentes:** Ricardo Luiz Alvarez Ferreira (SEHAB); Ana Maria Maluf (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Antonio Pedro de Sousa (Movimentos Populares); Marisete Aparecida de Souza (Movimentos Populares); Nataly Ferreira da Silva Santos (Sociedade Civil)

**Ausentes:** Benedito Roberto Barbosa (Movimentos Populares); Rosane de Almeida Tierno (Sociedade Civil) e Rosilene Carvalho Santos (Sociedade Civil)

**Pauta da Reunião:** 1. Leitura do Edital Nº01-2020-CMH; 2. Cronograma dos trabalhos da Comissão Eleitoral

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte as 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral constituído pelas Portarias nº 23/2020 SEHAB.G e nº 25/2020-SEHAB.G para 1ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação – 8ª Gestão. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra para Ana Maria que explicou sobre as datas das reuniões deste grupo e o cronograma geral das eleições CMH 2020 sugerindo que houvesse a leitura da Minuta do Edital que contem os procedimentos de eleição dos representantes de entidades comunitárias e organizações populares, para análise e revisões que se fizerem necessárias desta Comissão Eleitoral. Na sequência, deu início a leitura da minuta do edital a Sra. Nataly Ferreira da Silva Santos. No momento da leitura foi efetuado pela Comissão algumas atualizações, correções e adequações de alguns itens da minuta. Com o avanço do horário findou-se a análise da minuta do edital e o artigo 15º – DA PUBLICIZAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS, restando para a próxima reunião a continuidade da leitura e revisões que se fizerem necessárias a partir do artigo 16º - DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DOS RESULTADOS. Encerrou-se a reunião em que ficou acordado o encaminhamento via e-mail pela SECMMH à Comissão Eleitoral, da versão 2 da Minuta do Edital nº 001/2020/CMH com as devidas alterações. 2ª Reunião desta Comissão se realizará em 06/03/2020 as 10:00hrs.

**COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: BRAULIO AZEVEDO DA SILVA e s/m MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS; JESULINA ROSA DE JESUS; FRANCISCO PEDRO DE SOUZA; FIRMINA PEREIRA DOS SANTOS e PLATINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; WALTER AZEVEDO e s/m CRISTINA HARUMI YOMOGUITA AZEVEDO; GERTRUDES STEIGEMBERGER, SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA, MANUEL SOARES DA SILVA e s/m ZILDA ALVES DE SOUZA, EMMA ZALZMAN, EUMENE DONIZETE DO NASCIMENTO e CLARICE FERNANDES DO NASCIMENTO, FRANCISCO BORGES FIGUEIREDO FILHO; ANTONIO CARLOS DE SOUZA; IRISLANDIO COSTA ALEIXO e IRENILTON COSTA ALEIXO; SEBASTIANA APARECIDA CAMARGOS DOS SANTOS; NELSON BARBOSA DA SILVA; MARA DE OLIVEIRA FREITAS

MOBLIZE; PLATINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S C LTDA; ADELSON DE JESUS SOUSA; ODETE GREQUI GERMANO; GERMANO CORREIA DA SILVA; JOÃO EUDES PINTO DA SILVA; JOSÉ SEVERINO DE SOUSA FILHO; G.P.M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP; JOSÉ SEBASTIÃO DE CASTRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 51 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal conhecida como MUTIRÃO PARANAPANEMA, tratada no processo administrativo nº 2016-0.233.032-4, com origem na Matrícula nº 956, nas Matrículas nº 363.164 a 363.182 e nas Matrículas nº 374.300 e 374.301, todas do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com localização atual na Rua Maria Silvina Tavares, Jardim Ângela, São Paulo/SP, e que confronta com imóvel de propriedade de BRAULIO AZEVEDO DA SILVA e s/m MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS, casados, domiciliados na Estrada Guavirutuba, 1.334 - Vila Bom Jardim, titulares do imóvel na Matrícula nº 68.639 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; JESULINA ROSA DE JESUS, domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 36 - Santo Amaro, titular da matrícula nº 165.699 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; FRANCISCO PEDRO DE SOUZA, domiciliado na Rua Cipotuba, 34 - Morro do Índio, titular da matrícula nº 88.816 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; FIRMINA PEREIRA DOS SANTOS e PLATINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, titulares da matrícula nº 293.663 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; WALTER AZEVEDO e s/m CRISTINA HARUMI YOMOGUITA AZEVEDO, casados, domiciliados na Rua Doutor Epaminondas Barra, 18 - apto. 23 - Vila do Castelo, titulares da matrícula nº 320.225 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; GERTRUDES STEIGEMBERGER, SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA, MANUEL SOARES DA SILVA e s/m ZILDA ALVES DE SOUZA, EMMA ZALZMAN, EUMENE DONIZETE DO NASCIMENTO e CLARICE FERNANDES DO NASCIMENTO, FRANCISCO BORGES FIGUEIREDO FILHO, titulares do imóvel da inscrição nº 31 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, domiciliado na Rua Cipotuba, 71 – Morro do Índio, titulares da matrícula nº 323.309 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; IRISLANDIO COSTA ALEIXO e IRENILTON COSTA ALEIXO, domiciliados na Rua Cipotuba, 330 - Morro do Índio, titulares do imóvel na matrícula nº 91.133 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; SEBASTIANA APARECIDA CAMARGOS DOS SANTOS, domiciliada na Rua Cipotuba, 17 - Morro do Índio, titular do imóvel na matrícula nº 77.269 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; NELSON BARBOSA DA SILVA, com endereço na Rua Maria Silvina Tavares, 405 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0329-5; MARA DE OLIVEIRA FREITAS MOBLIZE, com endereço na Rua Cipotuba, 856 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0326-0; PLATINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S C LTDA, com endereço na Rua Cipotuba, 36 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0249-3 e 182.045.0246-9; ADELSON DE JESUS SOUSA, com endereço na Rua Cipotuba, 35 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0247-7; ODETE GREQUI GERMANO, com endereço na Praça do Professorado, 67 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0292-5; GERMANO CORREIA DA SILVA, com endereço na Rua Cipotuba, 21 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0145-4; JOÃO EUDES PINTO DA SILVA, com endereço na Rua Cipotuba, 19 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0142-1; JOSÉ SEVERINO DE SOUSA FILHO, com endereço na Rua Cipotuba, 12 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0137-3; G.P.M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP, com endereço na Rua Cipotuba, 131 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0013-1; JOSÉ SEBASTIÃO DE CASTRO, com endereço na Rua Tijuaapé, 104 - Morro do Índio, São Paulo/SP, responsável pelo SQL nº 182.045.0265-5 e 182.045.0007-5. Ficam, portanto, NOTIFICADOS os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, impugnação fundamentada por escrito, dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, instalada na Rua São Bento, nº 405, 9º andar, Centro, São Paulo/SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas, presumindo-se a sua concordância no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 06 de março de dois mil e vinte.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****PROCESSO Nº 6210.2019/0009333-0****DESPACHO**

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XVII c.c. Artigo 14, ambos da Lei Municipal nº 13.766/04 e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho pelos próprios fundamentos, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Convênio a ser firmado com o ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM E ASSISTÊNCIA EM HOMEOPATIA - ABRAH, CNPJ/MF nº 03.377.457/0001-08, para atendimento de pacientes e aperfeiçoamento de médicos na Especialidade de Homeopatia, sem qualquer ônus para o Hospital do Servidor Público Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

II – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2020/0000570-0****DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS 55652182687, CNPJ nº 30.358.796/0001-10, a penalidade de multa no montante de R\$ 95,16 (noventa e cinco reais e dezesseis centavos), que corresponde a 4% sobre o valor da Nota Fiscal nº 09, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 3470/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

**ATA Nº 253 – ORDINÁRIA – 13/08/2019**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, sob a coordenação do conselheiro Orisval de Paula Souza, membro Suplente do Segmento da Administração, realizou-se na Rua Castro Alves, número sessenta e três, sétimo andar do prédio administrativo do Hospital do Servidor Público Municipal, ducentésima quinquagésima terceira, reunião ordinária do Conselho Gestor do HSPM. Compareceram os seguintes membros: Do Segmento Administração; LUIZ CARLOS ZAMARCO, ALEXANDRE CRIPPA SANT'ANA e MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO BOACNIN, Titulares, FLÁVIA IVANA PALLINGER e ORIOSVAL DE PAULA SOUZA, Suplentes. Do Segmento

Funcionários: ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA e PAULA REGINA BONIFÁCIO SANTOS, Titulares, JOSELI BEATRIZ SUZIN, FABIO MARIANO MAGALHÃES e GIOVANNI REIS DE ANDRADE, Suplentes. Do Segmento Usuários: JOÃO LUIZ MARTINS, Titular e ANA MARIA DÜNKEL BONALUMI e ANA ROSA GARCIA COSTA, Suplentes. Justificaram suas ausências. Do Segmento dos Funcionários: JOSE HENRIQUE VIEGAS LEMOS e PATRICIA DIAS. Do Segmento dos Usuários: RINALDO SERGIO LEITE, ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS e MÁRIO ROBERTO CREVATIN, FLAVIA ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO PRISCILA PITA, ANA MARIA DÜNKEL BONALUMI e FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES e presença dos Coordenadores dos Ambulatórios Descentralizados e os servidores do HSPM Ageu , Gerson e Sílvia . O coordenador inicia a abertura da reunião sugerindo teto até as 12h30 e segue com a leitura da pauta para o item Leitura das atas 250 e 251, que foram lidas pelas conselheiras Flávia Ivana e Márcia e após correções ortográficas os conselheiros deliberam em aprovar ambas. O coordenador informa que esta é a última plenária em que a Administração se encontra na organização dos trabalhos, o próximo segmento será os usuários e aproveita para apresentar o conselheiro Ageu em substituição ao Sr. Tiago foi convidado para compor pasta da SMS e comunica aos conselheiros que o conselheiro Jose Henrique encaminhou uma solicitação de licenciamento do Conselho. O licenciamento não está previsto no Regimento Interno e será encaminhado documento ao conselheiro informando que não consta o pedido de licença e que o mesmo formalize sua decisão e encaminhe a Comissão Executiva. O coordenador informa que as comissões tiveram suas reuniões e temos uma pauta extensa e muitas informações, não temos assuntos no item Ordem do Dia por obvio muitas coisas passam para o item, por gerar dúvidas ou polêmicas. Peço aos senhores que respeitem o tempo e a caracterização dos informes que não são questionamentos, porque se houver questionamentos irão passar para a Ordem do Dia, porque quando se faz o questionamento se passa por cima das comissões que vieram aqui em dias de trabalho dos conselheiros. O coordenador solicita ao Pleno antes da leitura dos Informes da CE, se os presentes tem interesse em ouvir a servidora Sílvia, já que na última reunião ocorreram relatos de usuários. O conselheiro Zamarco informa que solicitou a presença dos servidores, tanto para resposta a questão de consultas e sobre a situação da troca de sistema, com a concordância dos presentes. A servidora Sílvia relata que ao final da reunião em conversa com a servidora Valéria que relatou que estava na fila de espera de retorno para consulta de endocrinologia com determinado profissional, ela deixou o pedido no setor pós consulta, que é responsável pelo fluxo. O 156 entrou em contato para avisar a data de consulta, mas não houve sucesso, a servidora deixou contato telefônico do local de trabalho(existe comprovação das tentativas) e ela foi colocada na fila de prioridade, a primeira vaga que aparece se marca e entra contato. Como foi recomendando que a servidora faça o exame e assim que cheguei na Gerencia de Atendimento, a vaga já estava reservada. Houve tentativas no celular e no número fornecido e foi avisado à servidora que a consulta seria no mês de setembro. Quanto à dúvida do Sr. Felix para data de cirurgia, os dados do servidor e cópia da demanda foi encaminhada ao setor responsável. O conselheiro Alexandre Crippa pede a palavra e fala sobre situação da endocrinologia e a fila de espera, em conversa com a coordenação da clínica e foi colocado a situação e foi proposto em aumentar o número de consultas sendo necessário um protocolo para diferenciar o paciente que procura a clínica para ter uma qualidade de vida e o servidor que precisa de medicação para controle de diabetes. O conselheiro João pergunta o que esta acontecendo com os pacientes que fazem uso de medicamento de uso contínuo que não conseguem marcar o retorno para pegar a receita? O conselheiro Alexandre Crippa relata que estava sendo resolvido pelo NIR, só que o setor se encontra sobrecarregado, hoje o paciente procura a clínica que fez o pedido e o coordenador ira orientar ou tomar a decisão. O conselheiro Zamarco informa sobre a troca de sistema que seria implantado em sessenta dias (previsão para o dia 17/09), mas logo que cheguei o servidor Gerson passou a situação da problemática da informática, que não passava por atualizações e que a demanda foi colocada para as administrações anteriores, sem que ninguém tivesse interesse e já conhecendo e preocupado já que conhecia o HOSPUB de outro local em que trabalhei foi constatado a sobrecarga, fizemos a implantação antes com a autorização do Prefeito e Secretário com liberação do dinheiro. Foi a nossa sorte, aquilo que previamos, aconteceu. Agradeço aos servidores Sílvia, Gerson e o pessoal de TI que dia/ noite e finais de semana, trabalharam para que o hospital não ficar no limbo, pode-se dizer que foi um " parto fórceps" e se não tivéssemos feito nada, hoje não teria consulta, nem no pronto socorro e teríamos que fazer tudo do zero. No sistema SGH conseguimos salvar as informações para as consultas. Foi como um "curso intensivo", bastante difícil, temos algumas dificuldades, conseguimos linkar o laboratório no sistema e aguardamos duzentos computadores, o que vai melhorar muito a situação nas clínicas. Infelizmente colocamos a informação na intranet e explicamos a transição, mas algumas pessoas não tiveram a paciência e denunciaram em canais da mídia e associaram o erro ao 156, não foi culpa do 156, foi um problema interno nosso. A PRO-DAM e o 156 colaboraram muito com o hospital. Colocamos e treinamos cem operadores no 156, para marcar consulta. Estamos saindo do "furação", um trabalho intenso e tumultuado. Só não estamos pior hoje porque o trabalho foi realizado. O conselheiro Alexandre Crippa ressalta que a segunda etapa será para marcação de consultas no novo sistema e com isso a sobrecarga nas clínicas, eles estão cientes que haverá sobreposição de agendas e estamos conversando com coordenadores para agilizar da melhor maneira possível. O coordenador agradece a presença da servidora Sílvia e retoma a pauta e faz a leitura dos Informes da Comissão Executiva: Item 2.1. Sugestões de conselheiros para a melhoria da saúde (assunto permanente); Item 2.2. Documento da conselheira Flávia Anúnciação, sobre o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (aguardando publicação em diário oficial do município); Item 2.3. Apresentação do holerite para consulta ( conduta diferentes entre os setores); Item 2.4. Mudança do sistema (SGH), foram afetados os seguintes setores que atendem o servidor (Marcação de consultas, laboratório, pronto socorro e 156). A comissão solicita esclarecimento a Administração. Com as mudanças estruturais, amplamente divulgadas, qual é a proposta de investimentos no setor de Informática? O servidor Gerson descreve que o hospital tem três frentes de trabalho: o problema existente hoje, liberação de recursos e discussão de investimentos para 2020. Quanto aos cursos fizemos treinamento com os multiplicadores das áreas, na biblioteca, com operadores do 156 e os ambulatórios descentralizados passarão por treinamento nos próximos dias. A agenda das clínicas já estava no SGH e em breve o pessoal da administração também terá treinamento, as diretorias terão acesso a informação. O coordenador informa que são 11h27 e passa a fala à conselheira Flávia Anúnciação que relata que vários pacientes relataram queixas, que os exames desapareceram e vão ter que refazer. As informações foram perdidas? Tem backup?. Como mencionamos há frentes de trabalhos uma dessas frentes foi com o Data Center (centro de processamento de dados, onde estão concentrados servidores, equipamentos, armazenamento de dados, roteadores, etc.). Houve o chamamento de outra empresa especialista em recuperar dados, não tenho essa resposta neste momento, são vários níveis de manutenção e recuperação de parte dos dados e as atividades de rotina do hospital estão retornando, ressalta o servidor Gerson. É importante que a comunicação ao paciente seja diferenciada, para que ele não saia tão contrariado. O Dr. Vicente relata sobre o processo de automação dos exames que armazena as informações de dois a três meses. Muito foi recuperado e ressaltar o esforço do pessoal do laboratório. Acompanhei o

trabalho e o movimento é grande embora fosse o esperado. O conselheiro Alexandre Crippa menciona sobre a remarcação de consulta, os guichês foram orientados a repassar a informação ao paciente e os residentes monitoravam as orientações e concorda com a conselheira, o paciente pode não gostar do que foi dito, mas sai com uma explicação. O conselheiro Zamarco menciona que o material com a divulgação com a informação foi amplamente distribuído e colocado na intranet. Item 2.5. Ouvidoria Interna. A CE sugere a Administração à revogação da Portaria nº63/10( conselheiro Antonio). O conselheiro Antonio Augusto informa que a portaria esta em aberto e que na reunião anterior foi mencionado à sugestão de criação de uma comissão de mediação de conflitos que será pauta em reunião da mesa de negociação. Quanto a revogação da portaria cabe a Administração tomar a decisão. Item 2.6. Programa Vida Saudável, envio de Memorando ao servidor Ednei solicitando manifestação, aguardando resposta. O servidor é ligado ao DAL, o conselheiro Ageu relata que juntamente ao DAT, foi elaborado análise do orçamento para compra de material e adaptação de espaço e a possibilidade de doação de equipamentos, tomando providências. Item 2.7. Reiterar o pedido de proibição de equipamentos, mochilas no refeitório. O que vemos é a prática de alguns profissionais entrar no refeitório, com vestimenta, embora o hospital tenha campanhas informativas e acompanhamento da Segurança do Trabalho é um trabalho contínuo ressalta o conselheiro Antonio Augusto. O conselheiro Zamarco informa que o residente tem obedecer às regras do hospital e os coordenadores da Gerencia de Ensino e COREME foram comunicados e serão advertidos se houver qualquer intercorrência em seus responsáveis. A conselheira Flávia Ivana ressalta que a principal regra deve ser amplamente adotada é de sempre lavar as mãos antes de entrar no recinto. Outra questão colocada pelos conselheiros é o reforço na segurança nos primeiros dias da instalação da nova empresa e o bom senso na liberação por parte dos coordenadores na saída do horário do almoço; Item 2.8. Criação de grupos para o acompanhamento das reformas: SND e Pronto Socorro Adulto, formação de grupos, item encaminhado para deliberações; Item 2.9. Memorando Circular nº01/2019- servidores questionam o item E) " não é permitido a entrada de materiais (xícaras, copos) e o funcionário que tem restrição a glúten, diabético, já que temos um único espaço que o servidor pode fazer seu lanche e não pode entrar com uma fruta". Com a entrada da nova empresa para fornecimento da refeição há uma semana. Deve-se consumir o que a empresa fornece ao funcionário e não esquecer a questão do risco de contaminação. Quanto aos casos de servidores que tem diabetes ou qualquer restrição, pode abrir a exceções, e pode ser revisto, estamos iniciando um trabalho e uma rotina para ter um padrão no atendimento, informa o Dr. Vicente. A conselheira Flávia Anúnciação menciona que o HSPM tem uma característica de que o acompanhante traz comida ao paciente. Fica a sugestão para diretoria responsável repensar como barrar isso nos quartos e a flexibilização ao trabalhador que faz sua refeição no SND. Quanto às comissões para acompanhamento das reformas, já foi decidido neste conselho, para acompanhar as reformas no SND e pronto socorro e ao final da reunião os conselheiros que tiveram interesse. A Administração esclarece que a empresa é informada dos servidores que fazem uso da dieta especial. Item 2.10. Memorando encaminhado a Ouvidoria, solicitando esclarecimentos ao fluxo de atendimento quando o servidor não está satisfeito com a resposta, a comissão aguarda resposta. Neste momento o coordenador abre inscrições para os Informes dos Conselheiros e o conselheiro João informa que na escola em que trabalha houve um acordo interno para que o espaço fosse usado para a campanha de vacinação contra o sarampo e questiona o que acontece no hospital neste caso. A conselheira Márcia informa sobre a ação de bloqueio realizada entre os meses julho/agosto. Os servidores foram convocados independentemente da idade a tomar a dose. O coordenador agradece o informe da conselheira e retoma a pauta e para o Item Informe das Comissões e sugere a inversão para leitura do Informe da Comissão de Políticas Públicas, já que parte dos membros estão presentes, com aprovação dos conselheiros: Item 4.2. Informe da CPP: Presença: Orisval, Flávia Anúnciação, Giovanni e Fabio. Assuntos pontuados na comissão: 1) Reforma e construção do Pronto Socorro- apresentação ao Pleno; 2) Contrato IABAS (Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde)-esclarecimentos e quanto a instalação e seu funcionamento, apresentação ao Pleno. O conselheiro Zamarco informa que contrato, instalação e projeto devem ser discutido no Conselho Municipal da Coordenadoria Regional da Saúde Centro que terá controle sobre o contrato. 3)156- prazo de três meses se encerra em 20/08, a comissão aguarda apresentação dos números, desde a mudança do fluxo para marcação de consulta; 4) SND- andamento da reforma, esclarecimentos. Em data futura a Administração propõe apresentar ao Pleno. 5) Dentre os relatórios da CIPA nos setores SND, Centro de Materiais e Pronto Socorro Adulto, quais foram as soluções para os apontamentos relatados, a comissão solicita esclarecimentos da administração; 6) Segurança no HSPM- aumento dos relatos de roubos de celulares, bolsas, etc. Agressões aos trabalhadores no pronto socorro e diminuição das rondas. Quantos postos de serviços existem no hospital? Esclarecimentos da Administração. O conselheiro Ageu informa que em virtude dos relatos foram tomadas ações juntamente com a GCM como as rondas e reforço nos pontos de rota de fuga. Existem no hospital nove postos ( entradas(4), pronto socorro, centro obstétrico, maternidade e as UTI's (2)). A conselheira Flávia Anúnciação diz que a constatação principalmente no período noturno dentro do hospital é frágil. O posicionamento dos GCM's na porta de vidro, não possibilita a visão de quem entra ou sai na porta (rota de fuga, esta porta é de extrema importância em qualquer situação dentro do hospital, uma conquista que foi colocada neste conselho). Durante a noite a ronda nos andares é extremamente frágil e resalto que chegou ao meu conhecimento a agressão à funcionária da limpadora que trabalhava no final de semana no 13º andar. Há áreas do hospital sem qualquer atividade. A limpadora deve programar a limpeza em dupla ou ser executada por um funcionário. Quanto à funcionária retornar para trabalhar sem acompanhamento psicológico e no mesmo local em que sofreu a agressão. Reforçar a segurança no pronto socorro, principalmente durante a madrugada, o funcionário que trabalha na medicação corre o risco de ser agredido verbalmente ou fisicamente. Quanto ao item segurança o conselheiro Zamarco informa as inúmeras reuniões que teve com GCM, sem resultados. A Administração tem duas propostas para o orçamento: estabelecer um sistema de controle de portaria e a segurança. 7) Secretaria do CG- acessibilidade , instalação de ventilador. O conselheiro Ageu informa que foi elaborado o descritivo para o processo para retirada da cabine e instalação do novo elevador e pedido para compra de ventiladores no Espaço Cultural. O conselheiro Zamarco menciona a presença da Secretária Adjunta da Saúde no hospital na semana anterior. A SMS requisitou o espaço para a UPA, onde estão a Gerencia de Ensino, Biblioteca e Secretaria do CG, que terão que sair. Ressalta que o espaço utilizado pela UPA 3 será de 1.300 m², hoje o prédio tem 1.302 m². A UPA terá uma entrada independente, raio x e laboratório próprios; 8) Setor de hemodinâmica se encontra fechado e aumento dos procedimentos de endoscopia. O conselheiro Zamarco informa que a Administração aguarda liberação da vigilância sanitária para reabertura da sala. 9) Centro Cirúrgico- problemas com tomadas. O conselheiro Ageu menciona que as tomadas eram para as áreas centro cirúrgico e pronto socorro, só que vieram amostras de péssima qualidade e foram devolvidas, aguardando prazo processual. 10) Sistema SGH- quando será implantado? E curso de capacitação?Item superado. O coordenador solicita que a conselheira Márcia leia o Informe da Comissão de Recursos Humanos: Presença: Andreia, Patricia e Flávia Anúnciação. Itens pontuados: 1) cursos para AGPP's - gratificação de atendimento ao público ( Flávia ); 2)técnicos de raio x tem direito a cada seis meses a vinte dias de férias. Todos os trabalhadores são contemplados?; 3) tabela de lotação de agente de apoio,

AGPP's e auxiliar de serviço hospitalar- números atuais. A conselheira Flavia Anunção informa com a reestruturação dos AGPP's e agente de apoio foi apresentado em reunião da mesa de negociação a proposta elabora Secretaria de Gestão, temos as informações em mãos para fazer comparativos aos servidores da Adm. Direta, autarquia, já que os servidores do HSPM tem uma carreira diferenciada e quando ocorrer "o de para", as perdas salariais sejam as mínimas possíveis, precisamos dos números. 4) Portal da Transparência- referente aos valores publicados na grande maioria não confere com os recebimentos que constam no holerite; 5) Tabela de lotação da enfermagem(atualizada) e TLP do CEJAM, quantos trabalhadores e cargos; 6) Convidar a interlocutora do NEST para apresentar a comissão, como o HSPM lida com os trabalhadores readaptados. Quanto readaptados estão no HSPM?: 7) Apresentação ao CG da projeção das aposentadorias em 2020; 8) Pagamento do vale alimentação no período da paralisação dos servidores do SND, resposta da Procuradoria. Ao final da leitura a conselheira informa que esta foi a primeira reunião em que estiveram presentes os segmentos e como os assuntos de demandam de respostas que envolvem leis e assuntos longos, seria melhor levar as respostas a comissão e o que for de consenso aos membros ser discutido posteriormente pelo Pleno. A conselheira Flavia Anunção esclarece sobre a reestruturação nas carreiras de AGPP's e Agente de Apoio proposta pela Secretaria de Gestão. Como foram solicitadas informações para as autarquias e Prefeitura e temos os dados é de suma importância ressaltar que no HSPM a carreira é diferente e fazer o comparativo com a Prefeitura e ter a isonomia para trabalhar com o mínimo de perdas. O coordenador informa que são 12h35 e agradece permanência de todos e para constar, eu Renata Salatiel Ferreira, secretária lavro a presente ata, segue assinada por todos os presentes (ou lista de presença).

## SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 571

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60  
**PROCESSO nº 6210.2020/0001525-0**  
**Interessado (a):** Cristiana Delaportas  
**Assunto:** Exclusão de Registro Hospitalar  
**Despacho Deferido**  
 I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.  
 II - Publique-se.  
 III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0406727-87.1996.8.26.0053 – 1ª VARA FAZENDA PUBLICA**  
**PROCESSO Nº 1996-0.133.945-0 - FATIMA APARECIDA DE JESUS TEIXEIRA E OUTROS** - Nos termos de orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD 2, às folhas 314/316, 531/532 e 538 verso do processo administrativo nº 1996-0.133.945-0, em cumprimento definitivo de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0406727-87.1996.8.26.0053, movida por FATIMA REGINA DA CRUZ SABINO CALAÇA e OUTROS, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Publica, objetivando reajuste do mês de fevereiro de 1995, com aplicação de percentual calculado nos termos das Leis Municipais nºs. 10.688/1988 e 10.722/1989, já revogadas pela Lei Municipal nº 11.722/1995, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão havida nos prontuários dos pensionistas a seguir arrolados, na condição de beneficiários da ex-servidora municipal FATIMA REGINA DA CRUZ SABINO CALAÇA, falecida em 18/06/2010: a1) EDISON FELIX CALAÇA, pensionista nº 027322/8-00, nascido em 07/02/1954, portador da identidade RG nº 3.422.366-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 818.682.198/87 e a2) WINI SABINO CALAÇA, pensão nº 027322/8-01, nascida em 16/08/1992, portadora do CPF/MF nº 418.672.028/24, pensão extinta em 16/08/2013 por implemento da maioridade de 21 (vinte e um) anos; b) recalcular o percentual de reajuste do mês de fevereiro de 1995 para as retrocedidas pensões com base nas Leis Municipais nº 10.688/1988 e 10.722/1989, levando-se em conta as despesas "projetadas, enquanto efeito da Lei Municipal nº 12.397/1997 e as disposições da Lei Municipal nº 11.722/1995 c) cadastrar o percentual alcançado para o mês de janeiro de 2020, com inclusão em folha de pagamento; d) elaborar demonstrativo das diferenças de proventos de pensões em atraso, observando, como termo inicial o mês de falecimento da legadora acima mencionada (18/06/2010) e como termo final a véspera do cadastramento ou a véspera da extinção da pensão por morte por implemento da maioridade (16/08/2013).

### AÇÃO ORDINÁRIA. AUTOS Nº 1001417-48.2017.8.26.0495 – 2ª VARA – FORO DE REGISTRO. PENSÃO POR MORTE.

**PROCESSO SEI Nº 6021.2020/0003352-9 - MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA** – Nos termos da orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD 21, contida no Encaminhamento PGM/JUD 21 – Cumprimento e RPV nº 026697595 do processo SEI nº 6021.2020/0003352-9, para cumprimento de tutela antecipada deferida em sentença nos autos da Ação Ordinária nº 1001417-48.2017.8.26.0495, movida por MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA, em trâmite perante a 2ª Vara Cível – Foro de Registro, visando à concessão de pensão por morte de servidor público municipal, determino, em caráter provisório, proceder à inscrição da autora MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA, nascida em 14/12/1947, portadora da identidade RG nº 9.116.876-4 e do CPF/MF nº 004.096.178/81, no rol de pensionistas deste Instituto, na condição de cônjuge do ex-servidor municipal ELIZEU MIGUEL DA SILVA, falecido em 08/12/2007, pagando-lhe pensão por morte a partir de 19/12/2019 (data da intimação da tutela antecipada).

### BENEFÍCIOS

#### COMUNICADO

**6310.2019/0003905-4 - IVONE RAGOZZINI** - Para dar andamento em providências que lhe compete, ao pedido formulado, **fica convocada**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias corridos.

### DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6041.2019/0001509-9 - PMSP – EDSON COSTA – RF(s): 557.010.7-01 e 557.010.7-02 – CTC(s) nº(s) 2195 e 2196/IPREM/2019 emitida(s) em 12/09/2019;  
 6050.2019/0005490-5 - PMSP – LUIZ ANTONIO SMITH DE OLIVEIRA MANAIA – RF(s): 576.190.5-01 – CTC(s) nº(s) 2827/IPREM/2019 emitida(s) em 28/11/2019;  
 6016.2019/0067047-3 - PMSP – FERNANDA MATRIGANI MERCADO GUTIERRES DE QUEIROZ – RF(s): 671.523.1-01, 671.523.1-02, 671.523.1-03 e 671.523.1-04 – CTC(s) nº(s) 174, 175, 176 e 177/IPREM/2020 emitida(s) em 20/01/2020;

6018.2020/0011660-6 - PMSP – SONIA REGINA BARBOSA ALVES – RF(s): 536.978.9-01 e 536.978.9-03 – CTC(s) nº(s) 601 e 602/IPREM/2020 emitida(s) em 04/03/2020;  
 6018.2019/0061394-2 - PMSP – VERA LUCIA BONAN DIAS – RF(s): 317.528.6-01 – CTC(s) nº(s) 335/IPREM/2020 emitida(s) em 05/02/2020;  
 6018.2019/0049205-3 - PMSP – MEEN HWA HONG – RF(s): 629.644.1-01 e 629.644.1-03 – CTC(s) nº(s) 202 e 204/IPREM/2020 emitida(s) em 21/01/2020;  
 6018.2019/0048393-3 - PMSP – ROBERTO CARAKAS – RF(s): 619.970.4-01 – CTC(s) nº(s) 227/IPREM/2020 emitida(s) em 22/01/2020;  
 6016.2020/0009712-0 - PMSP – MARIA BALBINA VIEIRA DA SILVA – RF(s): 675.837.1-01 – CTC(s) nº(s) 332/IPREM/2020 emitida(s) em 05/02/2020;  
 6016.2019/0034928-4 - PMSP – ALECSANDRA ESTANDO – RF(s): 657.661.3-01 – CTC(s) nº(s) 411/IPREM/2020 emitida(s) em 13/02/2020;  
 6016.2019/0056630-7 - PMSP – ANA INES VALVERDE MAGALHAES AFONSO FERNANDEZ – RF(s): 572.899.1-03 – CTC(s) nº(s) 416/IPREM/2020 emitida(s) em 13/02/2020;  
 6013.2019/0003883-5 - PMSP – VALDENI LUCINEI VASQUEZ DA SILVA – RF(s): 633.364.8-01 – CTC(s) nº(s) 402/IPREM/2020 emitida(s) em 13/02/2020;  
 6016.2019/0005502-7 - PMSP – MARCIA DUARTE DOS SANTOS – RF(s): 658.491.8-01 – CTC(s) nº(s) 429/IPREM/2020 emitida(s) em 13/02/2020;  
 6016.2019/0049704-6 - PMSP – WAGNER DA SILVA – RF(s): 669.022.0-01 – CTC(s) nº(s) 437/IPREM/2020 emitida(s) em 14/02/2020 e  
 6016.2019/0011490-2 - PMSP – EUNICE ALMEIDA LIMA – RF(s): 535.258.4-01 – CTC(s) nº(s) 446/IPREM/2020 emitida(s) em 14/02/2020.  
 HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2012-0.018.802-7 - PMSP – EDSON COSTA – RF(s): 557.010.7-01 e 557.010.7-02 – CTC(s) nº(s) 1103 e 1104/IPREM/2012 publicada(s) em 30/06/2012.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

#### PROCESSO Nº 6067.2020/0004927-2

##### Despacho Autorizatório

1. Em face dos elementos constantes do presente AUTORIZO - observadas as formalidades legais e cautelas de estilo - a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) onerando a dotação orçamentária 32.10.04.124.3012.8.262.3.3.90.14.0 0, através de adiantamento, em nome de Gustavo Gonçalves Ungaro - RF nº. 849.175.5, CPF 260.136.778-40, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção nos dias 11/03 a 13/03/2020, na cidade de Vitória - Espírito Santo, onde participará da "34ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONACI – RTC e 1º Seminário Controle Interno para uma Governança Anticorrupção", com fundamento na Lei nº 10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF nº 74 de 11 de Março de 2019.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2020

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, na sala do Conselho, instalada no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, localizada no Pátio do Colégio, nº 5, 5º andar, Centro, reuniu-se o Conselho da Procuradoria Geral do Município, sob a presidência da Sra. Procuradora Geral do Município, Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, presentes a Sra. Procuradora Geral Adjunta, Dra. Rachel Mendes Freire de Oliveira e os Conselheiros: Dr. William Alexandre Calado, Procurador Diretor do Departamento Judicial; Dr. Cayo Cesar Carlucci Coelho, Procurador Diretor do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio; Dra. Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos, Procuradora Diretora do Departamento de Desapropriações; Dra. Priscilla Alessandra Widmann, Procuradora Diretora do Departamento Fiscal; Dr. Leandro Brasil Chavez, Procurador Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares; Dr. Guilherme Bueno de Camargo, Procurador da Fazenda Municipal; Dra. Marcia Vasconcellos Pereira da Silva Felipe, Procuradora Representante da classe PRMIII (Titular); Dra. Fabiana Carvalho Macedo, Procuradora Representante da classe PRMII (Titular); Dr. Victor Mionioli dos Santos Sato, Procurador Representante da classe PRMI (Titular); Dr. Gilmar Pereira Miranda, Procurador Representante de Assessoria Jurídica (Titular); Dr. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, Procurador Representante de Assessoria Jurídica (Titular); Dr. Marcos Roberto Franco, Procurador Representante de Assessoria Jurídica (Titular) e Dr. Marcos Geraldo Batistela, Presidente da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo. Ainda estavam presentes os procuradores: Dra. Daniele Dobner Santos, Ana Paula Birrer, Leo Vinicius Pires de Lima e Vinicius Gomes dos Santos.

Instalada a sessão, os trabalhos desenvolveram-se na seguinte ordem do dia:

#### 1) Informes:

Sra. Presidente iniciou a sessão, informando sobre a publicação da Portaria nº 23/2020, que trata da assiduidade; em seguida, foram proferidos informes com relação às obras de FISC e à contratação de vigilância.

2) **PA 2019-9.128.923-1.** O Dr. William devolveu a vista e manifestou estar em condições de votar. Foram, então, estabelecidas três hipóteses de votação: pelo arquivamento ou não, em relação às alegações contidas na representação; pelo arquivamento ou prosseguimento e abertura de sindicância, com relação ao uso do computador para fins pessoais; e pelo arquivamento ou instauração de inquérito, com relação à questão da licença médica. Iniciada a tomada de votos, o representante das Assessorias Jurídicas, Dr. Antônio Carlos, manteve seu voto. Seguiu-se a votação: JUD - considerando que se está em fase de prelibação, votou pelo arquivamento, em relação às alegações constantes da representação; arquivamento, em relação à alegação de uso de equipamento, considerando que não vê ilicitude no uso de equipamento da Prefeitura para o armazenamento de arquivos pessoais, sem que haja qualquer indício de prejuízo ao erário e ao serviço público; e, prosseguimento, com instauração de inquérito, quanto à licença médica; DESAP – acompanhou o voto do Dr. Antônio Carlos, ressaltando a qualidade do trabalho da Comissão de Correição; FISC – acompanhou o voto do Dr. Antonio Carlos; PROCED – reiterou os argumentos anteriores e acompanhou o voto do Dr. Antônio Carlos; PFM – acompanhou o voto do Dr. Antônio Carlos; PRMII – acompanhou o voto do Dr. Antônio Carlos; PRMII – considerando que se está numa fase de prelibação, acompanhou o voto do

Dr. William; Representante de PRI - acompanhou o voto do Dr. Antônio Carlos; Representante de Assessorias, Dr. Marcos Franco - acompanhou o voto do Dr. Antônio Carlos; Representante de Assessoria, Dr. Gilmar – acompanhou o voto do Dr. Antônio Carlos. Encerrada a tomada de votos, foi proclamado o resultado: Por votação unânime, prevaleceu o posicionamento pelo arquivamento em relação às alegações constantes da representação; por votação unânime, prevaleceu a posição pelo arquivamento, com relação à proposta de abertura de sindicância pelo uso pessoal de equipamento da Prefeitura; e, por 9 votos a 2, prevaleceu a posição pelo arquivamento, em relação à proposta de instauração de inquérito, com relação à licença médica. Anotados os impedimentos da Senhora Presidente e do Dr. Cayo. Ressaltaram os membros do Conselho a importância do trabalho desenvolvido pela Comissão de Correição.

O Presidente da Associação dos Procuradores e o Representante de PRI apontaram a necessidade de uma consolidação objetiva das normas correlacionais no âmbito da PGM.

A sessão deu-se de modo reservado, com relação a essa matéria.

A presente ata foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Margaret Barsotti Zillig Raduan, lavrei a presente ata que segue acompanhada da lista de presença assinada pela Presidente do Conselho, demais Conselheiros e convidados, conforme mencionados: Marina Magro Beringhs Martinez, Rachel Mendes Freire de Oliveira, William Alexandre Calado, Cayo Cesar Carlucci Coelho, Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos, Priscilla Alessandra Widmann, Leandro Brasil Chavez, Guilherme Bueno de Camargo, Marcia Vasconcellos Pereira da Silva Felipe, Fabiana Carvalho Macedo, Victor Mionioli dos Santos Sato, Marcos Roberto Franco, Gilmar Pereira Miranda, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, Marcos Geraldo Batistela, Daniele Dobner Santos, Ana Paula Birrer, Leo Vinicius Pires de Lima e Vinicius Gomes dos Santos.

## COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

### COMUNICADO PGM/CGGM 026731625

**SEI 6021.2017/0017153-5. ALPOIM DA SILVA BOTELHO.** Nos termos do artigo 24, parágrafo único, da Lei Municipal 14.141/06, fica o Sr. Alpoim da Silva Botelho intimado a complementar a instrução processual, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

### RETI-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º

#### 1.421/2019 - PGM/CGGM

**Processo nº 6021.2018/0006266-5 - A vista das informações constantes neste processo e da competência a mim delegada pelo art. 19, Inciso II do Decreto 57.263 de 30 de agosto de 2016, e Portaria n.º PGM.G 24/17, Reti-Ratifico o Despacho nº 1421/2019 - PGM/CGGM, publicado em D.O.C. de 01/02/2020, página 23 para fazer constar a BAIXA dos bens patrimoniais móveis inservíveis, relacionados no documento SEI n.º 026450571, e não como constou.**

## COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

### DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DO CONSULTIVO SUBSTITUTA

**6050.2019/0011128-3-MIGUEL FRANCISCO DE ASSIS ALIMARI.** Considerados os elementos da Instrução Processual e a manifestação da PGM.AJC, e no uso da competência prevista no art. 3º, I, do Dec. Mun. 57.739/2017, **DEFIRO** o pagamento ao Interessado, **MIGUEL FRANCISCO DE ASSIS ALIMARI** da quantia R\$ 1.150,00, a título de ressarcimento de danos patrimoniais. Indefiro, porém, o pagamento de valores apresentados que não foram administrativamente comprovados.

### DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3241-1544

#### DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP CONVOCAÇÃO /PGM/DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Ficam convocados os abaixo relacionados, a comparecer a este DEPTO., sito na Rua Conselheiro Furtado, 166, Térreo, Liberdade, no horário das 09:00 às 17:00h a fim de tratar de assunto referente aos respectivos expedientes. O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, implicará no indeferimento por abandono nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.141/06 e inciso II do art 56 do Decreto Municipal 51.714/2010.

#### PA SEI N.:

**1010.2020/0000216-6-LUCIA DE FATIMA**  
**1010.2020/0000275-1-JESSICA T. V. DE OLIVEIRA**  
**1010.2020/0000298-0-ELIZABETE VIANNA**  
**1010.2020/0000042-2-LEIDIANE C. ONGARATTO**  
**1010.2020/0000264-6-GUILHERME C. MOITA**  
**1010.2020/0000522-0-TELMO A. LINHARES**  
**1010.2020/0000296-4-GUILHERME C. MOITA**

## DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

**6021.2020/00007173-0 - DEMAP** – Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Subprocuradoria oficiante (doc. SEI nº 026356805 e 026514288) e da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (doc. SEI nº 026604102), à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação da pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, de 20/04/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ R\$ 5.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, reserva de recurso nº 18.722 (doc. SEI nº 026555437), com vistas a promover o pagamento de honorários de perito, Sr. Eduardo Cornélio Giongo, inscrito no CPF/MF sob nº 761.649.428-53, visando dar atendimento ao despacho proferido nos autos do processo nº 1027868-44.2018.8.26.0053 (026322003), em trâmite perante o Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública. São Paulo, 4 de março de 2020. CAYO CÉSAR CARLUCCI COELHO - Procurador Diretor – DEMAP - OAB/SP nº 168.127

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2019/0080366-0

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 66.748.955/0001-30, da realização de obras de reforma da UBS VILA PALMEIRAS, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$ 853.342,68 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois

reais e sessenta e oito centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (023077887), através do Empréstimo 4641/OC-BR (023077772), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 12.640/20.

#### PROCESSO: 6018.2019/0088327-3

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado TETRA-BASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 07.534.937/0001-96 da realização de obras de reforma da "UBS VILA ZATT", no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$ 1.709.864,24 (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (024334208), através do Empréstimo 4641/OC-BR (024334001), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 17.904/2020.

#### PROCESSO: 6018.2020/0007805-4

#### GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 026468648, DEFIRO a reinscrição da OSC -Organização da Sociedade Civil - SOCIEDADE PADRE CONSTÂNCIO DALBÉSIO, CNPJ sob o nº 00.175.872/0001-90, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

### PORTARIA Nº 20 - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REGULAMENTO INTERNO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DE UNIDADE – REGIÃO JABAQUARA - SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA/ JABAQUARA - BIÊNIO 2020 A 2022.

A Supervisora Técnica de Saúde VILA Mariana/Jabaquara, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações citadas na Lei nº 13.716, de 07 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.658, de 23 de abril de 2004 e o estabelecido na Resolução nº 08/2004 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, e o Decreto Municipal nº 56.021, de 31 de março de 2015, que regulamenta a Lei 15.946, de 23 de dezembro de 2013, resolve:

I – Prorrogar o mandato dos Conselhos Gestores de Saúde das Unidades: CAPS ALCOOL E DROGAS JABAQUARA; CECCO VILA GUARANI; UBS AMERICANÓPOLIS; UBS JARDIM LOURDES; UBS CIDADE VARGAS; AMA/UBS INTEGRADA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA/CEO /CEO II JABAQUARA até 06 de abril de 2020, iniciando a primeira fase de unificação do processo eleitoral dos Conselhos Gestores das Unidades – Região Jabaquara.  
 II – Homologar o Grupo de Apoio ao processo eleitoral de que trata este Regulamento, referendado no Pleno de 28/01/2020.

III – Homologar as Comissões Eleitorais Locais das Unidades de Saúde da região Jabaquara - Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara referendadas na Plenária Deliberativa de 11/02/20.

Comissão Eleitoral - CAPS ALCOOL E DROGAS JABAQUARA  
 Total de Conselheiros: 4 titulares e 4 suplentes  
 Área de abrangência: Supervisão Técnica de Saúde Segmento Usuário  
 - Rafael Levi da Costa Silva – CPF: 363.270.878/92  
 - Ivone Soares – CPF: 205.414.988/86

Segmento trabalhador  
 - Creta Jorge Bittencourt – CPF: 984.591.383/00  
 Segmento Gestor  
 - Maria Paula da Matta Fernandes Gambale – CPF: 134.872.748-92

Comissão Eleitoral - CECCO VILA GUARANI  
 Total de Conselheiros: 4 titulares e 4 suplentes  
 Área de abrangência: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Segmento Usuário  
 - Priscila Santos Ribeiro – CPF: 357290688-16  
 - Marcelo Felício da Costa – CPF: 114116628-30

Segmento trabalhador  
 - Márcia de Oliveira Novaes – CPF: 125312258-03  
 Segmento Gestor  
 - Fátima Cristina Leal Fernandes Biscaro – 130033448-70

Comissão Eleitoral – AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS  
 Total de Conselheiros: 8 titulares e 8 suplentes  
 Área de abrangência: UBS e Distrito Administrativo Jabaquara Segmento Usuário  
 - Adriano Bispo Fonseca – RG: 06.859.738-1  
 - Zélia de Souza Guimarães - CPF: 047.708018-90

Segmento trabalhador  
 - Marisa Alves da Silva – CPF: 153.762.188-21

Segmento Gestor  
 - Alcira Aparecida P. Leite Martini – RG: 04.082.067-2  
 Comissão Eleitoral - UBS JARDIM LOURDES  
 Total de Conselheiros: 4 titulares e 4 suplentes  
 Área de abrangência: Unidade

Segmento Usuário  
 - Nelson Facioli Junior – RG: 3.068.547-3  
 - André Bernardino da Conceição – CPF: 511.955.935-20  
 Segmento trabalhador  
 - Michele dos Santos Silva – CPF: 349.420.828-03

Segmento Gestor  
 - Regiane Alves da Silva – CPF: 146.192.718-88  
 Comissão Eleitoral - UBS CIDADE VARGAS  
 Total de Conselheiros: 4 titulares e 4 suplentes  
 Área de abrangência: Unidade

Segmento Usuário  
 - Luciana Inácio – CPF: 29578223882  
 - João Batista Mariano – CPF: 04425086899